

1539 de 2022 de autoria do Deputado Filipe Poubel, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1275,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA PARA MÁRIO LUÍS FRIAS.

Art. 1º Fica concedida **MEDALHA TIRADENTES** e respectivo diploma ao Sr. **MÁRIO LUÍS FRIAS**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1540 de 2022 de autoria do Deputado Filipe Poubel, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1276,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA PARA ALAN SOUTO BLAS.

Art. 1º Fica concedida **MEDALHA TIRADENTES** e respectivo diploma ao Sr. **ALAN SOUTO BLAS**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1541 de 2022 de autoria da Deputada Alana Passos, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1277,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A MOISES FERREIRA DE SOUSA FILHO, 2º SGT DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma a **MOISES FERREIRA DE SOUSA FILHO, 2º** Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1542 de 2022 de autoria do Deputado Max Lemos, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1278,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR LUCIANO LUIZ MOREIRA, POLICIAL PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o seu respectivo diploma ao Senhor **LUCIANO LUIZ MOREIRA, Policial Penal** do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1469 de 2022 de autoria dos Deputados André Ceciliano e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1279,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO 1º TENENTE QAO CARLOS BARROS JÚNIOR - COMANDO MILITAR DO LESTE.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao 1º Tenente **QAO CARLOS BARROS JÚNIOR** - Comando Militar do Leste.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1470 de 2022 de autoria dos Deputados André Ceciliano e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1280,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO GENERAL BDA PAULO EDSON SANTA BARBA - COMANDO MILITAR DO LESTE.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao General **BDA PAULO EDSON SANTA BARBA** - Comando Militar do Leste.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1471 de 2022 de autoria dos Deputados André Ceciliano e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1281,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO CORONEL FABIO CORDEIRO PACHECO - COMANDO MILITAR DO LESTE.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao Coronel **FABIO CORDEIRO PACHECO** - Comando Militar do Leste.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1520 de 2022 de autoria dos Deputados Alana Passos, André Ceciliano, Marcelo Dino, Paula Tringuelê e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1282,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-ALMIRANTE ADRIANO MARCELINO BATISTA, COMANDANTE DA ESCOLA NAVAL DA MARINHA DO BRASIL.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, Comandante da Escola Naval da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1521 de 2022 de autoria dos Deputados Alana Passos, André Ceciliano, Marcelo Dino, Paula Tringuelê e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1283,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-ALMIRANTE MARCO ANTÔNIO ISMAEL TROVÃO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE ARMAS DA MARINHA DO BRASIL.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante **MARCO ANTÔNIO ISMAEL TROVÃO DE OLIVEIRA**, Diretor de Sistemas de Armas da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1522 de 2022 de autoria dos Deputados Alana Passos, André Ceciliano, Marcelo Dino, Paula Tringuelê e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1284,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-ALMIRANTE ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA, COMANDANTE EM CHEFE DA ESQUADRA DA MARINHA DO BRASIL.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante **ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA**, Comandante em Chefe da Esquadra da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1523 de 2022 de autoria dos Deputados Alana Passos, André Ceciliano, Marcelo Dino, Paula Tringuelê e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1285,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTRA-ALMIRANTE RICARDO JACQUES FERREIRA, DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA DO BRASIL.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante **RICARDO JACQUES FERREIRA**, Diretor de Assistência Social da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1524 de 2022 de autoria dos Deputados Alana Passos, André Ceciliano, Marcelo Dino, Paula Tringuelê e Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1286,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-ALMIRANTE EDUARDO MACHADO VAZQUEZ, COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante **EDUARDO MACHADO VAZQUEZ**, Comandante do 1º Distrito Naval da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1531 de 2022 de autoria dos Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafaia e Paula Tringuelê, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1287,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO CORONEL JULIO CESAR DE ALMEIDA VASCONCELOS - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO DA VILA MILITAR DE DEODORO - RJ.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** ao Coronel **JULIO CESAR ALMEIDA VASCONCELOS** - Relações Institucionais do Comando da 1ª Divisão de Exército da Vila Militar de Deodoro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1532 de 2022 de autoria dos Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafaia e Paula Tringuelê, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1288,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO CORONEL AVIADOR ALESSANDRO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** ao Coronel Aviator **ALESSANDRO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1533 de 2022 de autoria dos Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafaia e Paula Tringuelê, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº. 1289,
DE 2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO CORONEL MAURÍCIO CARVALHO SAMPAIO - DIRETOR DO MUSEU AEROSPACIAL.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** ao Coronel **MAURÍCIO CARVALHO SAMPAIO** - Diretor do Museu Aeroespacial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência